



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
COORDENADORIA DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

3º TERMO ADITIVO AO
CONTRATO DE COMODATO Nº.
001/2007 - TJPA QUE ENTRE SI
CELEBRAM O ESTADO DO PARÁ,
POR INTERMÉDIO DO TRIBUNAL
DE JUSTIÇA DO ESTADO DO
PARÁ E O BANCO DO BRASIL S/A.

O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, órgão do Poder Judiciário, com sede na Avenida Almirante Barroso nº. 3089, bairro do Souza, na cidade de Belém, Estado do Pará, CEP. 66.613-710, com inscrição no CNPJ nº. 04.567.897/0001-90, doravante denominado CONTRATANTE, neste ato representado por seu Secretário de Administração FRANCISCO DE OLIVEIRA CAMPOS FILHO, brasileiro, servidor público, portador da carteira de identidade nº 8293120 SSP/PA, inscrito no CPF/MF sob o nº 141.758.512-91, designado pela Portaria nº 574/2017-GP, publicada no Diário de Justiça de 02 de fevereiro de 2017, e de outro lado BANCO DO BRASIL S/A, sediado nesta cidade de Belém, Estado do Pará, na Av. Presidente Vargas, nº 248, Bairro Campina, CEP: 66.010-900, inscrito no CNPJ sob o nº. 00.000.000/0001-91, neste ato representado por seu Gerente Geral ABSOLON PEREIRA BRITO, brasileiro, portador da carteira de identidade nº. 6147092 – IIPC/PA, e inscrito no CPF sob o nº. 613.194.222-68, doravante denominado CONTRATADO, perante as testemunhas que se subscrevem, resolve de comum acordo celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº. 057/2012 - TJPA, referente ao PA-PRO-2017/00002, em conformidade com a Lei nº 8.666, de 21/06/93, observadas as cláusulas e condições a seguir enunciadas

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato, pelo período de 03 (três) meses.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA

A vigência do presente aditamento terá início em 22 de abril de 2017 e término em 21 de julho de 2017.

PARÁGRAFO ÚNICO – O presente instrumento poderá ser rescindido antecipadamente, por conveniência da administração, com notificação ao CONTRATADO com antecedência mínima de 05 (cinco) dias.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

O presente aditamento será publicado em até 10 (dez) dias, contados de sua assinatura, em conformidade com o artigo 28, §5º da Constituição do Estado do Pará.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
COORDENADORIA DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam mantidas e ratificadas todas as demais cláusulas do contrato original que não colidirem com o presente aditamento.

E por estarem, assim justas e contratadas, assinam o presente Termo em duas vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas abaixo assinadas.

Belem, 20 de abril de 2017.

FRANCISCO DE OLIVEIRA CAMPOS FILHO

Secretário de Administração

ABSOLON PEREIRA BRITO

Banco do Brasil S/A

Testemunhas:

CPF nº 300.707.752.49

CPF nº 629.854.972-15

